



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



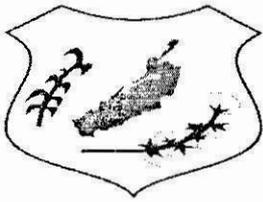
**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 10.09.01/2021**

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, **02. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME**, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, **03. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **04. G. A. RABELO JUNIOR-ME**, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, **05. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **06. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, **07. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, **08. AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **09. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI - K L F SERVIÇOS**, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, **10. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, **11. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **13. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME**, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, **14. CASTRO E BRILHANTE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 40.187.182/0001-76, **15. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **16. C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **17. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, **18. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, **19. PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI**, CNPJ Nº 40.141.083/0001-53, **20. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, **21. RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI**, CNPJ nº 30.234.347/0001-60, **22. X7E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, CNPJ Nº 22.594.152/0001-00, **23. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, CNPJ Nº 25.078.864/0001-57, **24. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **25. SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ 40.195.404/0001-00, **26. ECOS EDIFICACOES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80, **27. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 24.994.347/0001-65, **28. RM CLEMENTE CÂDIDO-ME**, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, **29. PRIME TRANSPORTES EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 12.837.426/0001-83, **30. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34, **31. INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - SERVCOM**, CNPJ Nº 29.342.190/0001-07, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NA LOCALIDADE DE LAGOA NOVA NO MUNICÍPIO PEREIRO-CE (MAPP Nº 3654)**, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, no Processo nº 09.09.01/2021, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADAS** as empresas: **01. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, apresentou o item 4.2.4.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante vencidas. A emissão das certidões apresentadas é do dia 04 de junho de 2021, descumprindo o item 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade,

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão. **02. X7E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, CNPJ Nº 22.594.152/0001-00, descumpriu o item: 4.2.4.2 Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, a empresa apresentou o acervo técnico incompatível com o objeto da licitação. **03. SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ 40.195.404/0001-00, a licitante não apresentou os itens: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 2.158,92 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal (até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação). 4.2.5.5- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. **04. RM CLEMENTE CÂDIDO-ME**, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, a licitante não apresentou o item, 4.2.4.5- Declaração fornecida pela SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do Município de Pereiro, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, ou declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação. **05. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, descumpriu o item: 4.2.5.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, a empresa apresentou certidão POSITIVA, e ausência de certidão dos demais cartórios da cidade de Pedra Branca/CE. **Empresas HABILITADAS com ressalva: 01. AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, a licitante apresentou o item: 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, vencida no dia 28 de setembro de 2021. **02. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, a licitante apresentou o item: 4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014, vencida no dia 20 de setembro de 2021. **03. RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI**, CNPJ nº 30.234.347/0001-60, a licitante apresentou o item: a licitante apresentou o item: 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, vencida no dia 29 de setembro de 2021. **As demais empresas: 01. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, **02. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME**, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, **03. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **04. G. A. RABELO JUNIOR-ME**, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, **05. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **06. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, **07. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

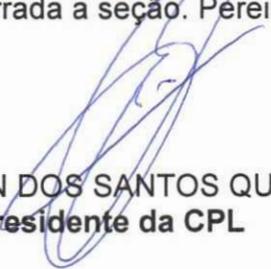


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, **08. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI - K L F SERVIÇOS**, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, **09. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, **10. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **11. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME**, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, **12. CASTRO E BRILHANTE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 40.187.182/0001-76, **13. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **14. C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **15. PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI**, CNPJ Nº 40.141.083/0001-53, **16. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, **17. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, CNPJ Nº 25.078.864/0001-57, **18. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **19. ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80, **20. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 24.994.347/0001-65, **21. PRIME TRANSPORTES EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 12.837.426/0001-83, **22. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34, **23. INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - SERVCOM**, CNPJ Nº 29.342.190/0001-07, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2021**. O Presidente comunica o resultado e após a divulgação, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que será publicado o resultado nos mesmos meios de comunicação do edital. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 04 de outubro de 2021.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Francisco Claudio Pinheiro
Membro da CPL


Patricia da Rocha Alves
Membro da CPL